

Anexo A – Exporta Fácil

“O que é o Exporta Fácil?” O Exporta Fácil é um conjunto de serviços dos Correios que oferece facilidades para empresas e pessoas físicas (artesãos, agricultores, etc.) que desejam exportar seus produtos de maneira mais simples.

Como o Exporta Fácil funciona? Você contrata a logística postal de sua mercadoria até o país de destino e os Correios cuidam por você do registro da operação no Sistema de Comércio Exterior - SISCOMEX da Receita Federal. Tudo sem custos adicionais ou burocracia. Quem exporta pelo Exporta Fácil não precisa obter antecipadamente o registro de Importador/Exportador, nem aguardar a emissão da Declaração Simplificada de Exportação.

Como usar o Exporta Fácil?

É simples. Basta seguir alguns passos:

1. Procure uma das nossas Agências. Os Correios estão em todo o Brasil, assim você pode exportar de qualquer cidade brasileira.
2. Preencha o formulário único de postagem do serviço (AWB). Ele é auto-explicativo. Mas se preferir, você pode fazer o preenchimento, com toda a comodidade, pela Internet e já apresentar o formulário pronto.
3. Faça a postagem na agência. Quem tem um contrato com os Correios, pode usar o serviço Disque Coleta (08005700100).

A partir daí, nós seremos responsáveis pelo seu produto.

Outras características do Exporta Fácil:

- Além de mercadorias, você também pode enviar amostras ou documentos. Os Correios dispõem de ótimas soluções para o envio de documentos, especialmente aqueles inerentes ao processo exportador.
- Cada pacote pode ter valor máximo de USD 20.000,00 (vinte mil dólares) em mercadorias.
- Cada pacote pode pesar até 30 quilos, conforme a modalidade de serviço escolhida.
- Sua exportação já conta com um seguro automático gratuito, mas você pode contratar um seguro opcional quando sua mercadoria tiver valor agregado acima do seguro automático gratuito.
- Clientes com contrato ganham prazo no pagamento da postagem.

Qual é o prazo de entrega do Exporta Fácil?

São cinco modalidades de serviço para você escolher conforme a urgência da sua exportação. Nossos prazos têm como referência as principais cidades do mundo e variam de acordo com a origem e o destino das remessas:

- Sedex Mundi – prazo de entrega garantido: 1, 2, 3 ou 4 dias úteis;
- Expressa (EMS) – prazo de entrega estimado: de 3 a 7 dias úteis;
- Mercadoria Econômica – prazo de entrega estimado: de 14 a 30 dias úteis;
- Leve Prioritária – prazo de entrega estimado: de 4 a 13 dias úteis;
- Leve Econômica - prazo de entrega estimado: de 14 a 30 dias úteis;

Os prazos variam de acordo com a origem e o destino das remessas.

Definições Importantes:

Documento: Consideram-se documentos as mensagens, os textos, informações ou dados de natureza pessoal ou jurídica, sem valor comercial, gravados em papéis ou meio físico magnético, eletromagnético ou ótico, bem como revistas, jornais, livros e assemelhados.

Atenção! Programas de computador (softwares) não são considerados documentos.

Mercadoria: Consideram-se mercadorias as amostras de mercadorias e as mercadorias de exportação destinadas à revenda.

- Amostras de mercadorias: são os fragmentos ou partes de qualquer mercadoria, em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a sua natureza, espécie e qualidade.¹
- Mercadorias para Venda: são remessas compostas de bens destinados à operação de venda, para as quais é obrigatória a emissão da DSE – Declaração Simplificada de Exportação.
- Prazo de entrega garantido as demais modalidades e estimado.

Como você pode ver, todas as nossas modalidades de serviço contam com um seguro gratuito. No entanto, você pode solicitar ainda nosso serviço opcional de seguro.

O prêmio do Seguro Opcional é de 0,5% sobre o valor que você declarar para o seu produto, descontado o valor já coberto pelo seguro gratuito. O valor máximo que pode ser segurado varia de acordo com a modalidade escolhida e com o país de destino.

O Exporta Fácil oferece soluções completas com preços extremamente acessíveis. Nossos clientes com contrato podem ainda se beneficiar de pagamento a faturar e coleta domiciliar. No final das contas, você terá reduções significativas nos custos para colocar seu produto no mercado internacional.”

(Fonte da integra do texto:

www.exportafacil.com.br)

Saiba mais em: www.exportafacil.com.br

¹ Conforme normatizado pela Secretaria da Receita Federal, mercadorias sem registro de exportação são classificados como "Presentes e Amostras até USD 1.000,00"; mercadorias com registro de exportação são classificados como "Mercadorias para Venda, Presentes e Amostras acima de USD 1.000,00".